

para a frente); 13 (Prono sobre antebraços: peso sobre antebraço esquerdo, estende completamente o braço contralateral para a frente); 14 (Prono: rola para a posição supina sobre o lado direito); 15 (Prono: rola para a posição supina sobre o lado esquerdo); e 17 (Prono: pivoteia 90° para a esquerda usando os membros). Evoluiu para pontuação 3 nos itens 2 (Supino: traz as mãos para a linha média, dedos uns com os outros); 6 (Supino: alcança com o braço direito, mão cruza linha média em direção ao brinquedo) e 16 (Prono: pivoteia 90° para a direita usando os membros). Manteve 2 pontos no item 11 (Prono sobre os antebraços: levanta a cabeça na vertical, cotovelos estendidos, peito elevado) pois levanta a cabeça, não atinge a vertical, peso nos antebraços. Porém, apresentando melhora, pois passou a transferir o peso também para o MSD, somente não esticando o cotovelo.

Na dimensão B – Sentar - Adquiriu 3 pontos em todos os itens 18 (Supino: mãos seguradas pelo avaliador: puxa-se para sentar com controle de cabeça); 19 (Supino: rola para o lado direito, consegue sentar), neste item utiliza mais musculatura abdominal não transferindo todo o peso em MSD; 20 (Supino: rola para o lado esquerdo, consegue sentar); 21 (Sentada sobre o tapete, apoiada no tórax pelo terapeuta, levanta a cabeça na vertical, mantém por 3 segundos); 22 (Sentada sobre tapete, apoiada no tórax pelo terapeuta: levanta a cabeça na linha média, mantém por 10 segundos); 23 (Sentada sobre o tapete, braço(s) apoiado(s): mantém por 5 segundos); 24 (Sentada sobre o tapete: mantém braços livres por 3 segundos); 25 (Sentada sobre o tapete com um brinquedo pequeno na frente: inclina-se para a frente, toca o brinquedo, endireita-se sem apoio do braço); 26 e 27 (Sentada sobre o tapete: toca o brinquedo colocado 45° atrás do lado direito/ esquerdo da criança, retorna para a posição inicial); 28 (Sentada sobre o lado direito: mantém, braços livres, por 5 segundos); 29 (Sentada sobre lado esquerdo: mantém, braços livres, por 5 segundos); 30 (Sentada sobre tapete: abaixa-se para a posição prona com controle); 31 e 32 (Sentada sobre o tapete com os pés para frente: atinge 4 apoios sobre o lado direito/ esquerdo); 33 (Sentada sobre o tapete: pivoteia 90° sem auxílio dos braços); 34 (Sentada no banco: mantém, braços e pés livres, por 10 segundos); 35 (Em pé: atinge a posição sentada em um banco pequeno); 36 (No chão: atinge a posição sentada em um banco pequeno) e 37 (No chão: atinge a posição sentada em um banco grande).

Na dimensão C - Engatinhar e Ajoelhar – Alcançou pontuação 3 em todos os itens: 38 (prono: arrasta-se 1,8 metros para a frente); 39 (4 apoios: mantém o peso sobre as mãos e joelhos, por 10 segundos); 40 (4 apoios: atinge a posição sentada com os braços livres); 41 (Prono: atinge 4 apoios, peso sobre as mãos e joelhos); 42 e 43 (4

apoios: avança o braço direito/ esquerdo para a frente, mão acima do nível do ombro); 44 (4 apoios: engatinha ou impulsiona-se 1,8 metros para a frente); 45 (4 apoios: engatinha 1,8 metros para a frente com movimento alternado dos membros); 46 (4 apoios: sobe 4 degraus engatinhando sobre as mãos e os joelhos/pés); 47 (4 apoios: desce 4 degraus engatinhando para trás sobre as mãos e os joelhos/pés); 48 (Sentada sobre o tapete: atinge a posição ajoelhada usando os braços, mantém, braços livres, por 10 segundos); 49 e 50 (Ajoelhada: atinge a posição semiajoelhada sobre o joelho direito/ esquerdo usando braços, mantém, braços livres, por 10 segundos); e 51 (Ajoelhada: anda na posição ajoelhada 10 passos para a frente, braços livres).

Na dimensão D - Em Pé – Manteve pontuação 3 nos itens 52 (No chão: puxa-se para a posição em pé apoiada em um banco grande); 53 (Em pé: mantém, braços livres, por 3 segundos); 54 e 55 (Em pé: segurando em um banco grande com uma mão, levanta pé direito/ esquerdo, por 3 segundos); 56 (Em pé: mantém, braços livres, por 20 segundos); 58 (Em pé: levanta o pé direito, braços livres, por 10 segundos); 59 (Sentada em banco pequeno: atinge posição em pé sem usar os braços); 60 e 61 (Ajoelhada: atinge a posição em pé passando pela posição semiajoelhada sobre o joelho direito/ esquerdo); 62 (Em pé: abaixa-se com controle para sentar no chão, braços livres); 63 (Em pé: agacha-se, braços livres) e 64 (Em pé: pega um objeto no chão, braços livres, retorna para a posição em pé). Evoluiu para 2 pontos no item 57 (Em pé: levanta o pé esquerdo, braços livres, por 10 segundos) pois passou a levantar o pé esquerdo, braços livres, 3 - 9 segundos.

Em relação à dimensão E - Andar, Correr, Pular – Manteve pontuação 3 nos itens: 65 e 66 (Em pé, segurando-se com as duas mãos em um banco grande: anda de lado 5 passos para o lado direito/ esquerdo); 67 (Em pé: duas mãos seguradas: anda 10 passos para a frente); 68 (Em pé, uma mão segurada: anda 10 passos para frente); 69 (Em pé: anda 10 passos para a frente); 70 (Em pé: anda 10 passos para a frente, para, vira 180° e retorna); 71 (Em pé: anda 10 passos para trás); 72 (Em pé: anda 10 passos para a frente, carregando um objeto grande como as duas mãos); 73 (Em pé: anda 10 passos consecutivos para a frente entre linhas paralelas afastadas 20 centímetros uma da outra); 74 (Em pé: anda 10 passos consecutivos para a frente sobre uma linha com 2 centímetros de largura); 75 e 76 (Em pé: transpõe um bastão posicionado na altura dos joelhos, iniciando com o pé direito/ esquerdo); 77 (Em pé: corre 4,5 metros, para e retorna); 78 e 79 (Em pé: chuta a bola com o pé direito/ esquerdo); 80 (Em pé: pula 30 centímetros de altura, com ambos os pés simultaneamente); 81 (Em pé: pula 30 centímetros para a frente, com ambos os pés simultaneamente); 83 (Em pé: pula 10

vezes sobre o pé esquerdo dentro de um círculo com 60 centímetros de diâmetro); 84 e 85 (Em pé, segurando em um corrimão: sobe/ desce 4 degraus, segurando em um corrimão, alternando os pés); e 88 (Em pé em um degrau com 15 centímetros de altura: pula do degrau, com ambos os pés simultaneamente). Evoluiu para 3 pontos nos itens 86 e 87 (Em pé: sobe e desce 4 degraus, alternando os pés). Evoluiu para pontuação 1 no item 82 (Em pé: pula 10 vezes sobre o pé direito dentro de um círculo com 60 centímetros de diâmetro) pois, salta com o pé direito <3 vezes dentro de um círculo de 61cm de diâmetro.

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

João apresentou significativa evolução motora no decorrer das 20 sessões deste protocolo intensivo. Essa evolução foi observada em diversos aspectos, tanto pelos terapeutas quanto pela família. Adquiriu força e alongamento muscular, como também, maior mobilidade articular, levando ao aumento da amplitude de movimento de MID e MSD. Adquiriu melhor controle de movimentos, como por exemplo, a marcha, que está sendo realizada de forma mais limpa e alinhada. Observado também, que passa a maior parte do tempo com MSD mais relaxado. Melhorou a dissociação de quadril, como também, o alinhamento do mesmo durante a realização de movimentos. Melhorou seu equilíbrio estático e dinâmico. Adquiriu confiança e segurança para realizar e completar atividades e movimentos que antes apresentava dificuldades, tomando assim maior conhecimento da sua capacidade.

Paciente 2

Relatório Inicial de atendimento do Protocolo Pediasuit – 2º paciente

Antes de iniciar o Protocolo Pediasuit, a paciente passou por avaliação da GMFM (Gross Motor Function Measure), composto por 88 itens, que medem a função motora grossa do paciente. De acordo com os resultados obtidos na avaliação, objetivos são elencados, para serem trabalhados durante os dias do protocolo. No final das 20 sessões, a paciente é reavaliada, para verificar se houve melhora nas atividades testadas. Vale ressaltar que o GMFM não se preocupa com a qualidade do movimento, mas simplesmente se o paciente é capaz ou não de executar a atividade. Como nos interessa também a qualidade do movimento, realizamos uma descrição da evolução do paciente ao final do protocolo.



A segunda paciente a realizar o protocolo deste convênio, Alice Soares, nasceu prematura pré-termo de 29 semanas e 4 dias de gestação, parto cesárea, pesando 1.430Kg, mediando 45cm, perímetro cefálico 26cm, Apgar 07/09. Ao nascer logo foi encaminhada para a UTI neonatal onde permaneceu em ventilação mecânica por 3 dias e após oxigenioterapia através de máscara nasal, totalizando 33 dias de internação hospitalar. A.L.S. foi diagnosticada com paralisia cerebral com tetraplegia leve predominante no hemicorpo direito (CID G80.0).

A GMFM avalia o paciente em 04 dimensões: A) Deitar e Rolar; B) Sentar; C) Engatinhar e Ajoelhar; D) Em pé; E) Andar, Correr e Pular. A seguir, será descrita a avaliação inicial do paciente.

Na dimensão A – Deitar e Rolar - Alice obteve pontuação 3 nos itens: 1 (Supino: Cabeça na linha média: vira a cabeça com membros simétricos); 2 (Supino: traz as mãos para a linha média, dedos uns com os outros); 6 e 7 (Supino: alcança com o braço direito e esquerdo, mão cruza linha média em direção ao brinquedo); 8 (Supino: rola para a posição prona sobre o lado direito); 10 (Prono: levanta a cabeça na vertical); 14 (Prono: rola para a posição supina sobre o lado direito); 15 (Prono: rola para a posição supina sobre o lado esquerdo). Obteve 2 pontos: 4 (Supino: flexiona quadril e joelho direito em amplitude completa); 9 (Supino: rola para a posição prona sobre o lado esquerdo); 11 (Prono sobre os antebraços: levanta a cabeça na vertical, cotovelos estendidos, peito elevado); 12 (Prono sobre antebraços: peso sobre antebraço direito, estende completamente o braço contralateral para a frente); 13 (Prono sobre antebraços: peso sobre antebraço esquerdo, estende completamente o braço contralateral para a frente); 16 (Prono: pivoteia 90° para a direita usando os membros). Obteve pontuação 1: 3 (Supino: levanta a cabeça 45°); 5 (Supino: flexiona quadril e joelho esquerdo em amplitude completa); 17 (Prono: pivoteia 90° para a esquerda usando os membros).

Na dimensão B – Sentar - Adquiriu 3 pontos nos itens: 18 (Supino: mãos seguradas pelo avaliador: puxa-se para sentar com controle de cabeça); 21 (Sentada sobre o tapete, apoiada no tórax pelo terapeuta, levanta a cabeça na vertical, mantém por 3 segundos); 22 (Sentada sobre tapete, apoiada no tórax pelo terapeuta: levanta a cabeça na linha média, mantém por 10 segundos); 23 (Sentada sobre o tapete, braço(s) apoiado(s): mantém por 5 segundos); 24 (Sentada sobre o tapete: mantém braços livres por 3 segundos); 26 e 27 (Sentada sobre o tapete: toca o brinquedo colocado 45° atrás do lado direito/ esquerdo da criança, retorna para a posição inicial). Obteve 2 pontos no item: 25 (Sentada sobre o tapete com um brinquedo pequeno na frente: inclina-se para a frente, toca o brinquedo, endireita-se sem apoio do braço); Itens com 1 ponto: 28

(Sentada sobre o lado direito: mantém, braços livres, por 5 segundos); 30 (Sentada sobre tapete: abaixa-se para a posição prona com controle); 34 (Sentada no banco: mantém, braços e pés livres, por 10 segundos). Não obteve pontuação: 19 (Supino: rola para o lado direito, consegue sentar); 20 (Supino: rola para o lado esquerdo, consegue sentar); 29 (Sentada sobre lado esquerdo: mantém braços livres, por 5 segundos); 31 e 32 (Sentada sobre o tapete com os pés para frente: atinge 4 apoios sobre o lado direito/esquerdo); 33 (Sentada sobre o tapete: pivoteia 90° sem auxílio dos braços) pois gira (*pivots*) 90 graus com ajuda dos braços; 35 (Em pé: atinge a posição sentada em um banco pequeno); 36 (No chão: atinge a posição sentada em um banco pequeno) e 37 (No chão: atinge a posição sentada em um banco grande).

Na dimensão C - Engatinhar e Ajoelhar – Alcançou pontuação 3 no item 38 (prono: arrasta-se 1,8 metros para a frente). Alice não conseguiu atingir nenhuma pontuação no restante dos itens: 39 (4 apoios: mantém o peso sobre as mãos e joelhos, por 10 segundos); 40 (4 apoios: atinge a posição sentada com os braços livres); 41 (Prono: atinge 4 apoios, peso sobre as mãos e joelhos); 42 e 43 (4 apoios: avança o braço direito/ esquerdo para a frente, mão acima do nível do ombro); 44 (4 apoios: engatinha ou impulsiona-se 1,8 metros para a frente); 45 (4 apoios: engatinha 1,8 metros para a frente com movimento alternado dos membros); 46 (4 apoios: sobe 4 degraus engatinhando sobre as mãos e os joelhos/pés); e 47 (4 apoios: desce 4 degraus engatinhando para trás sobre as mãos e os joelhos/pés); 48 (Sentada sobre o tapete: atinge a posição ajoelhada usando os braços, mantém, braços livres, por 10 segundos); 49 e 50 (Ajoelhada: atinge a posição semi-ajoelhado sobre o joelho direito/ esquerdo usando braços, mantém, braços livres, por 10 segundos) pois quando colocada, mantém segurando-se, 10 segundos; e 51 (Ajoelhada: anda na posição ajoelhada 10 passos para a frente, braços livres) pois anda ajoelhada para frente 10 passos, segurando com as duas mãos.

Na dimensão D - Em Pé – Não obteve pontuação 3 e 2 em nenhum item desta dimensão. Marcou 1 ponto no item 53 (Em pé: mantém, braços livres, por 3 segundos) pois mantém, segurando-se com 2 mãos, 3 segundos. Não marcou ponto nos itens: 52 (No chão: puxa-se para a posição em pé apoiada em um banco grande) pois inicia puxar-se para ficar em pé; 54 e 55 (Em pé: segurando em um banco grande com uma mão, levanta pé direito/ esquerdo, por 3 segundos) pois segurando-se em banco grande com duas mãos, levanta pé direito, 3 segundos; 62 (Em pé: abaixa-se com controle para sentar no chão, braços livres) pois abaixa-se para sentar-se no chão com controle, usando braço(s) ou segurando-se; 56 (Em pé: mantém, braços livres, por 20 segundos);

57 e 58 (Em pé: levanta o pé esquerdo/ direito, braços livres, por 10 segundos); 59 (Sentada em banco pequeno: atinge posição em pé sem usar os braços); 60 e 61 (Ajoelhada: atinge a posição em pé passando pela posição semiajoelhada sobre o joelho direito/ esquerdo); 63 (Em pé: agacha-se, braços livres) e 64 (Em pé: pega um objeto no chão, braços livres, retorna para a posição em pé).

Em relação à dimensão E - Andar, Correr, Pular – Apresentou pontuação 3:
67 (Em pé: duas mãos seguradas: anda 10 passos para a frente). Pontuação 1 no item: 65 (Em pé, segurando-se com as duas mãos em um banco grande: anda de lado 5 passos para o lado direito); Não marcou pontos: 66 (Em pé, segurando-se com as duas mãos em um banco grande: anda de lado 5 passos para o lado esquerdo); 68 (Em pé, uma mão segurada: anda 10 passos para frente); 69 (Em pé: anda 10 passos para a frente); 70 (Em pé: anda 10 passos para a frente, para, vira 180° e retorna); 71 (Em pé: anda 10 passos para trás); 72 (Em pé: anda 10 passos para a frente, carregando um objeto grande como as duas mãos); 73 (Em pé: anda 10 passos consecutivos para a frente entre linhas paralelas afastadas 20 centímetros uma da outra); 74 (Em pé: anda 10 passos consecutivos para a frente sobre uma linha com 2 centímetros de largura); 75 e 76 (Em pé: transpõe um bastão posicionado na altura dos joelhos, iniciando com o pé direito/ esquerdo); 77 (Em pé: corre 4,5 metros, para e retorna); 78 e 79 (Em pé: chuta a bola com o pé direito/ esquerdo); 80 (Em pé: pula 30 centímetros de altura, com ambos os pés simultaneamente); 81 (Em pé: pula 30 centímetros para a frente, com ambos os pés simultaneamente); 82 (Em pé: pula 10 vezes sobre o pé direito dentro de um círculo com 60 centímetros de diâmetro); 83 (Em pé: pula 10 vezes sobre o pé esquerdo dentro de um círculo com 60 centímetros de diâmetro); 84 e 85 (Em pé, segurando em um corrimão: sobe/ desce 4 degraus, segurando em um corrimão, alternando os pés); 86 e 87 (Em pé: sobe/ desce 4 degraus, alternando os pés) e 88 (Em pé em um degrau com 15 centímetros de altura: pula do degrau, com ambos os pés simultaneamente).

Relatório Final de atendimento do Protocolo Pediasuit – 2º paciente

A segunda paciente a realizar o protocolo deste convênio, Alice Soares, Alice Soares, nasceu prematura pré-termo de 29 semanas e 4 dias de gestação, parto cesárea, pesando 1.430Kg, mediando 45cm, perímetro cefálico 26cm, Apgar 07/09. Ao nascer logo foi encaminhada para a UTI neonatal onde permaneceu em ventilação mecânica por 3 dias e após oxigenioterapia através de máscara nasal, totalizando 33 dias de internação hospitalar. A.L.S. foi diagnosticada com paralisia cerebral com tetraplegia leve predominante no hemicorpo direito (CID G80.0).

A GMFM avalia o paciente em 04 dimensões: A) Deitar e Rolar; B) Sentar; C) Engatinhar e Ajoelhar; D) Em pé; E) Andar, Correr e Pular. A seguir, será descrita a avaliação inicial do paciente.

Na dimensão A – Deitar e Rolar - Alice obteve pontuação 3 nos itens: 1 (Supino: Cabeça na linha média: vira a cabeça com membros simétricos); 2 (Supino: traz as mãos para a linha média, dedos uns com os outros); 6 e 7 (Supino: alcança com o braço direito e esquerdo, mão cruza linha média em direção ao brinquedo); 8 (Supino: rola para a posição prona sobre o lado direito); 9 (Supino: rola para a posição prona sobre o lado esquerdo); 10 (Prono: levanta a cabeça na vertical); 14 (Prono: rola para a posição supina sobre o lado direito); 15 (Prono: rola para a posição supina sobre o lado esquerdo); 16 (Prono: pivoteia 90° para a direita usando os membros); 17 (Prono: pivoteia 90° para a esquerda usando os membros). Obteve 2 pontos: 3 (Supino: levanta a cabeça 45°); 4 (Supino: flexiona quadril e joelho direito em amplitude completa); 5 (Supino: flexiona quadril e joelho esquerdo em amplitude completa); 11 (Prono sobre os antebraços: levanta a cabeça na vertical, cotovelos estendidos, peito elevado); 12 (Prono sobre antebraços: peso sobre antebraço direito, estende completamente o braço contralateral para a frente); 13 (Prono sobre antebraços: peso sobre antebraço esquerdo, estende completamente o braço contralateral para a frente);

Na dimensão B – Sentar - Adquiriu 3 pontos nos itens: 18 (Supino: mãos seguradas pelo avaliador: puxa-se para sentar com controle de cabeça); 21 (Sentada sobre o tapete, apoiada no tórax pelo terapeuta, levanta a cabeça na vertical, mantém por 3 segundos); 22 (Sentada sobre tapete, apoiada no tórax pelo terapeuta: levanta a cabeça na linha média, mantém por 10 segundos); 23 (Sentada sobre o tapete, braço(s) apoiado(s): mantém por 5 segundos); 24 (Sentada sobre o tapete: mantém braços livres por 3 segundos); 26 e 27 (Sentada sobre o tapete: toca o brinquedo colocado 45° atrás do lado direito/ esquerdo da criança, retorna para a posição inicial). Obteve 2 pontos nos itens: 25 (Sentada sobre o tapete com um brinquedo pequeno na frente: inclina-se para a frente, toca o brinquedo, endireita-se sem apoio do braço); 28 (Sentada sobre o lado direito: mantém, braços livres, por 5 segundos); 34 (Sentada no banco: mantém, braços e pés livres, por 10 segundos). Itens com 1 ponto: 29 (Sentada sobre lado esquerdo: mantém braços livres, por 5 segundos); 30 (Sentada sobre tapete: abaixa-se para a posição prona com controle); Não obteve pontuação: 19 (Supino: rola para o lado direito, consegue sentar); 20 (Supino: rola para o lado esquerdo, consegue sentar); 31 e 32 (Sentada sobre o tapete com os pés para frente: atinge 4 apoios sobre o lado direito/ esquerdo); 33 (Sentada sobre o tapete: pivoteia 90° sem auxílio dos braços) pois gira

(pivots) 90 graus com ajuda dos braços; 35 (Em pé: atinge a posição sentada em um banco pequeno); 36 (No chão: atinge a posição sentada em um banco pequeno) e 37 (No chão: atinge a posição sentada em um banco grande).

Na dimensão C - Engatinhar e Ajoelhar – Alcançou pontuação 3 no item 38 (prono: arrasta-se 1,8 metros para a frente). Atingiu pontuação 1 ponto no item 39 (4 apoios: mantém o peso sobre as mãos e joelhos, por 10 segundos). Alice não conseguiu atingir nenhuma pontuação no restante dos itens: 40 (4 apoios: atinge a posição sentada com os braços livres); 41 (Prono: atinge 4 apoios, peso sobre as mãos e joelhos); 42 e 43 (4 apoios: avança o braço direito/ esquerdo para a frente, mão acima do nível do ombro); 44 (4 apoios: engatinha ou impulsiona-se 1,8 metros para a frente); 45 (4 apoios: engatinha 1,8 metros para a frente com movimento alternado dos membros); 46 (4 apoios: sobe 4 degraus engatinhando sobre as mãos e os joelhos/pés); e 47 (4 apoios: desce 4 degraus engatinhando para trás sobre as mãos e os joelhos/pés); 48 (Sentada sobre o tapete: atinge a posição ajoelhada usando os braços, mantém, braços livres, por 10 segundos); 49 e 50 (Ajoelhada: atinge a posição semi-ajoelhado sobre o joelho direito/ esquerdo usando braços, mantém, braços livres, por 10 segundos) pois quando colocada, mantém segurando-se, 10 segundos; e 51 (Ajoelhada: anda na posição ajoelhada 10 passos para a frente, braços livres) pois anda ajoelhada para frente 10 passos, segurando com as duas mãos.

Na dimensão D - Em Pé – Não obteve pontuação 3 em nenhum item desta dimensão. Marcou 2 pontos no item 53 (Em pé: mantém, braços livres, por 3 segundos) pois mantém, segurando-se com 2 mãos, 3 segundos. Obteve pontuação 1 nos itens: 54 e 55 (Em pé: segurando em um banco grande com uma mão, levanta pé direito/ esquerdo, por 3 segundos) pois segurando-se em banco grande com duas mãos, levanta pé direito, 3 segundos; Não marcou ponto nos itens: 52 (No chão: puxa-se para a posição em pé apoiada em um banco grande) pois inicia puxar-se para ficar em pé; 62 (Em pé: abaixa-se com controle para sentar no chão, braços livres) pois abaixa-se para sentar-se no chão com controle, usando braço(s) ou segurando-se; 56 (Em pé: mantém, braços livres, por 20 segundos); 57 e 58 (Em pé: levanta o pé esquerdo/ direito, braços livres, por 10 segundos); 59 (Sentada em banco pequeno: atinge posição em pé sem usar os braços); 60 e 61 (Ajoelhada: atinge a posição em pé passando pela posição semi-ajoelhado sobre o joelho direito/ esquerdo); 63 (Em pé: agacha-se, braços livres) e 64 (Em pé: pega um objeto no chão, braços livres, retorna para a posição em pé).

Em relação à dimensão E - Andar, Correr, Pular – Apresentou pontuação 3: 67 (Em pé: duas mãos seguradas: anda 10 passos para frente). Pontuação 1 nos itens: 65

(Em pé, segurando-se com as duas mãos em um banco grande: anda de lado 5 passos para o lado direito); 68 (Em pé, uma mão segurada: anda 10 passos para frente); Não marcou pontos: 66 (Em pé, segurando-se com as duas mãos em um banco grande: anda de lado 5 passos para o lado esquerdo); 69 (Em pé: anda 10 passos para a frente); 70 (Em pé: anda 10 passos para a frente, para, vira 180° e retorna); 71 (Em pé: anda 10 passos para trás); 72 (Em pé: anda 10 passos para a frente, carregando um objeto grande como as duas mãos); 73 (Em pé: anda 10 passos consecutivos para a frente entre linhas paralelas afastadas 20 centímetros uma da outra); 74 (Em pé: anda 10 passos consecutivos para a frente sobre uma linha com 2 centímetros de largura); 75 e 76 (Em pé: transpõe um bastão posicionado na altura dos joelhos, iniciando com o pé direito/esquerdo); 77 (Em pé: corre 4,5 metros, para e retorna); 78 e 79 (Em pé: chuta a bola com o pé direito/ esquerdo); 80 (Em pé: pula 30 centímetros de altura, com ambos os pés simultaneamente); 81 (Em pé: pula 30 centímetros para a frente, com ambos os pés simultaneamente); 82 (Em pé: pula 10 vezes sobre o pé direito dentro de um círculo com 60 centímetros de diâmetro); 83 (Em pé: pula 10 vezes sobre o pé esquerdo dentro de um círculo com 60 centímetros de diâmetro); 84 e 85 (Em pé, segurando em um corrimão: sobe/ desce 4 degraus, segurando em um corrimão, alternando os pés); 86 e 87 (Em pé: sobe/ desce 4 degraus, alternando os pés) e 88 (Em pé em um degrau com 15 centímetros de altura: pula do degrau, com ambos os pés simultaneamente).

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Alice teve ótima evolução durante o protocolo. Acabamos realizando 21 sessões do protocolo intensivo. A criança melhorou consideravelmente o seu controle de tronco, mobilidade ativa de membros superiores e transferência de peso nos membros inferiores. Também conseguiu bons resultados nas trocas de posturas ativas, como o rolar para ambos os lados e o sentar sozinha por mais tempo. O ficar em pé, conseguindo se sustentar sozinha nesta posição, foi o melhor resultado do protocolo, iniciando os atendimentos, a paciente suportava 30 minutos, ao final do protocolo, Alice conseguia chegar à 1 hora em pé.

ANEXO IV

Controle protocolo PediaSuit, termo de compromisso e autorização dos pacientes do PediaSuit.

Paciente 1

Controle protocolo PediaSuit

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 88701-090
Concórdia - Santa
Catarina

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"
CNPJ 83.076.232/0001-80 - Fundada em 05/12/1973 - Reconhecida
de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975
Estadual pela Lei nº 5.160 de 20/06/1975 - Federal pelo Decreto
nº 95.143 de 08/09/1988

Fones: (49) 3442-0266
(49) 3442-2730
(49) 3442-0922

recantoazul.apae@yahoo.com.br
apae.concordia@yahoo.com.br

CONTROLE PROTOCOLO PEDIA SUIT

DATA	USUÁRIO	Assinatura do Profissional
27/05/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
28/05/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
29/05/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
01/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
02/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
03/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
04/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
05/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
08/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
09/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
10/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
11/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
15/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
16/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
17/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
18/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
19/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
22/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
23/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
24/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
25/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
26/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
29/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi
30/06/2020	João M. F. Vanzo	Marília Gabriela Bonassi




Termo de compromisso



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia - Santa Catarina

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"
CNPJ 83.076.232/0001-50 - Fundada em 06/12/1973 - Reconhecida de
Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975 Estadual pela
Lei nº 5.100 de 20/06/1976 - Federal pelo Decreto
nº 96.143 de 08/06/1988

Fones: (49) 3442-0266
(49) 3442-2730
(49) 3442-0922

recantoazul.apae@yahoo.com.br
apae.concordia@yahoo.com.br

TERMO DE COMPROMISSO PEDIA SUIT

NOME DO ALUNO: JOÃO MANUEL VANZO
RESPONSÁVEL: SIMON FIA METTI VANZO
ENDERECO: RUA ANTONIO LUIS SELLIS - BARRIO INDUSTRIÁRIOS
FONE: 999942690
DN: 22/06/2015
IDADE: 4 ANOS

PROTOCOLO PEDIA SUIT

O Protocolo Pedia Suit consiste em uma terapia intensiva utilizando macacão terapêutico ortopédico combinado com programa de 10 horas de tratamento semanais durante 04 semanas, totalizando 40 horas de tratamento intensivo.

Objetivos do tratamento:

- Promover equilíbrio e coordenação;
- Melhorar a integração sensorial;
- Promover progressão da estabilização postural;
- Aperfeiçoar força muscular;
- Promover independência;
- Prevenir atrofia muscular;
- Promover desenvolvimento neuropsicomotor entre outros.

Indicações:

- Paralisia cerebral;
- Atraso no DNPM;
- Ataxia
- Atetose;
- Deficiências ortopédicas;
- Doenças genéticas;
- Transtornos vestibulares;
- Síndrome de Down.

Contra-Indicações:

- Luxação do quadril acima de 30%;
- Atividades convulsivas descontroladas;
- Hidrocefalia não controlada;
- Pressão arterial elevada;
- Traqueostomia;
- Escoliose acima de 25 graus;
- Osteoporose;

Requisitos:

- Idade acima de 02 anos;
- Peso de 12 à 125kg;
- Altura mínima de 85 cm.

O Protocolo utiliza três princípios básicos:

- O efeito do macacão terapêutico ortopédico, que oferece aumento proprioceptivo e realinhamento postural;
- Terapia intensiva de 5 dias por semana, durante 4 semanas;
- Colaboração/participação motora ativa do paciente.

A sessão de 2 horas inicia-se com aquecimentos e exercícios terapêuticos no tatame com duração de 30 minutos.

Em seguida é vestido o Pedia Suit no paciente.

Nas horas seguintes, serão executadas atividades motoras dentro da "gaiola", treino de marcha com facilitadores de marcha, conforme indicação e necessidades individuais. Finalizando com uma atividade de relaxamento.



TERMO DE COMPROMISSO

Tendo conhecimento sobre o desenvolvimento do Protocolo Pedia Suit, e sabendo que é uma terapia oferecida gratuitamente, eu, Dimensi Fiametti Janga,
CPF. 258.130.3930, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de responsável pelo paciente, JOAO MANUEL E VIANZA, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Os atendimentos serão realizados na Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Concórdia, com horário a ser pré-definido;
- II – Trazer a criança e permanecer na instituição para realização da terapia, por 5 dias/semana, durante 4 semanas, totalizando 20 sessões;
- III – Respeitar os horários pré-definidos para início e término da terapia. As famílias deverão adaptar-se aos horários disponíveis;
- IV – Assiduidade (faltas em caso de doença e com aviso prévio serão consideradas, podendo a terapia ser repostada em outro dia a ser marcado);
- V – Vestimenta adequada para realização da terapia (calça e camiseta de malha leve, um par de meias);
- VI – Chegar com 5 minutos de antecedência;
- VII – O paciente não deve estar em jejum, vindo alimentado de casa;
- VIII – Para os *pacientes que tem matrícula na APAE de Concórdia, o tratamento será GRATUITO.*
- VIII- As sessões serão filmadas e fotografadas, para acompanhamento da evolução do paciente durante o tratamento.

OBS: Preserva-se o direito dos terapeutas à seleção dos casos que tem indicação ao tratamento, bem como a interrupção nos casos de não adaptação do paciente, ou de agravo à saúde do mesmo.

O descumprimento dos requisitos citados acima, implicará(ão) no cancelamento da terapia para com esta criança.

Assinatura do Responsável: Dimensi Fiametti Janga

Local e data: Concórdia, 28 de maio de 2020

Assinatura dos Terapeutas: Márcia Gabriela Bonassi

A mk

Autorização dos pacientes do PediaSuit



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia - Santa Catarina

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"

CNPJ 83.076.232/0001-50 - Fundada em 06/12/73

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975

Estadual pela Lei nº 5.100 de 20/06/1975 - Federal pelo Decreto nº 96.143 de 08/06/88

Fone: (49) 3442-0266

3442-2730 - 3442-0922

Fax: (49) 3444-7708

recantoazul.apae@yahoo.com.br

apae.concordia@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO

Eu, Simoni Lionetti Vanzo, portador(a) de cédula de identidade nº 3188.178, CPF nº 02581303930 autorizo a gravar, fotografar e veicular a imagem do meu filho (a) ou responsável João Manuel F. Vanzo, em qualquer meio de comunicação para fins didáticos, de pesquisa e divulgação de conhecimento, pela APAE de Concórdia (SC), sem quaisquer ônus e restrições.

Concórdia, 27 de maio de 2020.

Assinatura do Responsável: Simoni Lionetti Vanzo

Paciente 2

Controle protocolo PediaSuit

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia - Santa
Catarina

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL REGANTO AZUL"
CNPJ 83.076.232/0001-90 -- Fundada em 06/12/1973 - Reconhecida
de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1.305 de 17/03/1975
Estadual pela Lei n° 5.100 de 20/06/1975 - Federal pelo Decreto
n° 96.143 de 08/06/1988

Fones: (49) 3442-0266
(49) 3442-2730
(49) 3442-0922

recantoazul.apae@yahoo.com.br
apae.concordia@yahoo.com.br

CONTROLE PROTOCOLO PEDIA SUIT

DATA	USUÁRIO	Assinatura do Profissional
28/05/2020	Alice Soares	
29/05/2020	Alice Soares	
01/06/2020	Alice Soares	
02/06/2020	Alice Soares	
03/06/2020	Alice Soares	
04/06/2020	Alice Soares	
05/06/2020	Alice Soares	
08/06/2020	Alice Soares	
09/06/2020	Alice Soares	
10/06/2020	Alice Soares	
15/06/2020	Alice Soares	
16/06/2020	Alice Soares	
17/06/2020	Alice Soares	
18/06/2020	Alice Soares	
19/06/2020	Alice Soares	
22/06/2020	Alice Soares	
23/06/2020	Alice Soares	
24/06/2020	Alice Soares	
25/06/2020	Alice Soares	
26/06/2020	Alice Soares	
28/06/2020	Alice Soares	
30/06/2020	Alice Soares	

Termo de compromisso



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia - Santa Catarina

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"
CNPJ 83.076.232/0001-50 - Fundada em 06/12/1973 - Reconhecida de
Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975 Estadual pela
Lei nº 5.100 de 20/06/1975 - Federal pelo Decreto
nº 96.143 de 08/06/1988

Fones: (49) 3442-0266
(49) 3442-2730
(49) 3442-0922

recantoazul.apae@yahoo.com.br
apae.concordia@yahoo.com.br

TERMO DE COMPROMISSO PEDIA SUIT

NOME DO ALUNO: ALICE SOARES
RESPONSÁVEL: M. Ramona da L. Lima
ENDEREÇO: R. Industrial - J. João José de Lencopá
FONE: 34158918
DN: 24-09-18
IDADE: 1 ano e 5 m

PROTOCOLO PEDIA SUIT

O Protocolo Pedia Suit consiste em uma terapia intensiva utilizando macacão terapêutico ortopédico combinado com programa de 10 horas de tratamento semanais durante 04 semanas, totalizando 40 horas de tratamento intensivo.

Objetivos do tratamento:

- Promover equilíbrio e coordenação;
- Melhorar a integração sensorial;
- Promover progressão da estabilização postural;
- Aperfeiçoar força muscular;
- Promover independência;
- Prevenir atrofia muscular;
- Promover desenvolvimento neuropsicomotor entre outros.

Indicações:

- Paralisia cerebral;
- Atraso no DNPM;
- Ataxia
- Atetose;
- Deficiências ortopédicas;
- Doenças genéticas;
- Transtornos vestibulares;
- Síndrome de Down.

Contra-Indicações:

- Luxação do quadril acima de 30%;
- Atividades convulsivas descontroladas;
- Hidrocefalia não controlada;
- Pressão arterial elevada;
- Traqueostomia;
- Escoliose acima de 25 graus;
- Osteoporose;

Requisitos:

- Idade acima de 02 anos;
- Peso de 12 á 125kg;
- Altura mínima de 85 cm.

O Protocolo utiliza três princípios básicos:

- O efeito do macacão terapêutico ortopédico, que oferece aumento proprioceptivo e realinhamento postural;
- Terapia intensiva de 5 dias por semana, durante 4 semanas;
- Colaboração/participação motora ativa do paciente.

A sessão de 2 horas inicia-se com aquecimentos e exercícios terapêuticos no tatame com duração de 30 minutos.

Em seguida é vestido o Pedia Suit no paciente.

Nas horas seguintes, serão executadas atividades motoras dentro da "gaiola", treino de marcha com facilitadores de marcha, conforme indicação e necessidades individuais. Finalizando com uma atividade de relaxamento.



TERMO DE COMPROMISSO

Tendo conhecimento sobre o desenvolvimento do Protocolo Pedia Suit, e sabendo que é uma terapia oferecida gratuitamente, eu, M^{te} Raimara da C. Lima, CPF. 021050521-42, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de responsável pelo paciente Micaê Lima Soares, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I - Os atendimentos serão realizados na Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Concórdia, com horário a ser pré-definido;
- II - Trazer a criança e permanecer na instituição para realização da terapia, por 5 dias/semana, durante 4 semanas, totalizando 20 sessões;
- III - Respeitar os horários pré-definidos para início e término da terapia. As famílias deverão adaptar-se aos horários disponíveis;
- IV - Assiduidade (faltas em caso de doença e com aviso prévio serão consideradas, podendo a terapia ser repostada em outro dia a ser marcado);
- V - Vestimenta adequada para realização da terapia (calça e camiseta de malha leve, um par de meias);
- VI - Chegar com 5 minutos de antecedência;
- VII - O paciente não deve estar em jejum, vindo alimentado de casa;
- VIII - Para os *pacientes que tem matrícula na APAE de Concórdia, o tratamento será GRATUITO.*
- VIII- As sessões serão filmadas e fotografadas, para acompanhamento da evolução do paciente durante o tratamento.

OBS: Preserva-se o direito dos terapeutas à seleção dos casos que tem indicação ao tratamento, bem como a interrupção nos casos de não adaptação do paciente, ou de agravo à saúde do mesmo.

O descumprimento dos requisitos citados acima, implicará(ão) no cancelamento da terapia para com esta criança.

Assinatura do Responsável: M^{te} Raimara da C. Lima

Local e data: APE - Concórdia - 01-06-2020

Assinatura dos Terapeutas: Neto Matheus Lima Gomes

Autorização dos pacientes do PediaSuit



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rua Anita Garibaldi, 1298
Bairro Vista Alegre
CEP 89701-090
Concórdia - Santa Catarina

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"

CNPJ 83.076.232/0001-50 - Fundada em 06/12/73

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.305 de 17/03/1975

Estadual pela Lei nº 5.100 de 20/06/1975 - Federal pelo Decreto nº 96.143 de 08/06/88

Fone: (49) 3442-0266

3442-2730 - 3442-0922

Fax: (49) 3444-7708

recantoazul.apae@yahoo.com.br

apae.concordia@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO

Eu, M^{te} Rainara de C. Lima, portador(a) de cédula de identidade nº 054626072014-0 CPF nº 021050521-42 autorizo a gravar, fotografar e veicular a imagem do meu filho (a) ou responsável Alice Lima Soares, em qualquer meio de comunicação para fins didáticos, de pesquisa e divulgação de conhecimento, pela APAE de Concórdia (SC), sem quaisquer ônus e restrições.

Concórdia, 01 de Junho de 2020.

Assinatura do Responsável: M^{te} Rainara de C. Lima

As informações contidas nesse relatório foram prestadas pelos profissionais fisioterapeutas que atenderam os pacientes no protocolo do PediaSuit (Marília e Nilto) e pela responsável pela APAE Clínica (Edinéia).

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição.

Concórdia – SC, 08 de Julho de 2020.

Marília Gabriela Bonassi

Marília Gabriela Bonassi
Fisioterapeuta e Responsável do Projeto

Janete Pecinni

Janete Pecinni
Vice Presidente da APAE de Concórdia



Emissão de comprovantes

G3351208150571081
12/05/2020 09:14:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.14.22
0410300410 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCP CO

AGENCIA: 0410-3 CONTA: 157.810-3

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0410 - AGENCIA CONCORDIA SC
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 07/05/2020
PERIODO DE APURACAO 30/04/2020
NUMERO DO CPNJ 83.076.232/0001-50
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/05/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 497,47
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 497,47

=====

AUTENTICACAO SISBB: 5.CCE.6ED.7DE.800.D10
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 050710


MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC


ODACIR LUIZ PEDRO
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

Transação efetuada com sucesso por: JB546379 ODACIR LUIS PEDO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL	497,47
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	497,47
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL	497,47
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	497,47
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

04/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:47:41
041014008 0169
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	04/06/2020
IDENTIFICADOR	83076232000150
CODIGO DE PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	05/2020
VALOR DA CONTRIBUICAO	4.217,05
VALOR TOTAL	4.217,05

=====

NR. AUTENTICACAO A.640.E20.FD7.6B5.7AA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia		4 - COMPETÊNCIA	05/2020
(49) 3442-2730		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
89.701-090		6 - VALOR DO INSS	4.217,05
SC		7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
VENCIMENTO 19/06/2020		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	4.217,05

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS


1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia		4 - COMPETÊNCIA	05/2020
(49) 3442-2730		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
89.701-090		6 - VALOR DO INSS	4.217,05
SC		7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
VENCIMENTO 19/06/2020		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	4.217,05

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

04/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:41:29
041014008 0157

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85010000043-9 81180179200-9
60764105088-2 30762320001-1
Data do pagamento 04/06/2020
CNPJ/CEI/CPF 83076232/0001-50
COMPETENCIA 05/2020
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/06/2020
VALOR DEPOSITO 4.381,18
Valor Total 4.381,18
=====
NR.AUTENTICACAO D.730,72A,A33,6A9,569


ODACIR LUIZ PEDÓ

Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

~~ODACIR LUIZ PEDÓ~~
~~ODACIR LUIZ PEDÓ~~
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC


MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/05/2020 - 11:47:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				(0049)34422730
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	54.764,80	26	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	83.076.232/0001-50	05/2020	07/06/2020
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER	
4.381,18		0,00	4.381,18	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2020

85810000439 811801792009 607641050882 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/05/2020 - 11:47:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				(0049)34422730
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
639	1	54.764,80	26	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	83.076.232/0001-50	05/2020	07/06/2020
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER	
4.381,18		0,00	4.381,18	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2020

85810000439 811801792009 607641050882 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Emissão de comprovantes

G3330713328278041
07/07/2020 14:18:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.16.47
0410300410 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCP CO

AGENCIA: 0410-3 CONTA: 157.810-3

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0410 - AGENCIA CONCORDIA SC

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	19/06/2020
PERIODO DE APURACAO	31/05/2020
NUMERO DO CPNJ	83.076.232/0001-50
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	04/06/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	658,21
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	658,21

AUTENTICACAO SISBB: D.320.D0E.13A.DD8.DB0
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 061902

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente-APAE Concórdia-SC

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro-APAE Concórdia-SC

Transação efetuada com sucesso por: JB546379 ODACIR LUIS PEDO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/06/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL	658,21
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	658,21
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/06/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL	658,21
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	658,21
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Relação de IRRF dos Empregados

Contrato do Empregado	Valor IRRF	Base IRRF	Depend.	Pagamento	Vencimento	Tipo IRRF	Compet	Origem
Filial: 1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA								
97 ELENICE TERESINHA PAZ	46,65	2.715,53	1	06/03/2020	20/04/2020	Normal	02/2020	Cálculo Normal
110 EDINEIA ANIECEVSKI	243,61	4.099,54	1	06/03/2020	20/04/2020	Normal	02/2020	Cálculo Normal
118 VANIA FERNANDES DA SILVA	17,02	2.320,50	1	06/03/2020	20/04/2020	Normal	02/2020	Cálculo Normal
Total Filial	307,28	9.135,57						
Total Empresa	307,28	9.135,57						


ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC


MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 550, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Altera o art. 7º do Decreto nº 525, de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 3147/2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 525, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

de 2020: I – pelo período de 5 (cinco) dias, contados de 8 de abril

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 8 de abril de 2020, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Florianópolis, 7 de abril de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

DOUGLAS BORBA
Chefe da Casa Civil

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 550, DE 7 DE ABRIL DE 2020

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 6.495, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Dá nova redação ao *caput* e inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.483, de 24 de março de 2020, que Decreta Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Concórdia, para complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, e considerando o Decreto nº 550, de 7 de abril de 2020, do Estado de Santa Catarina, que altera o art. 7º do Decreto nº 525, de 2020.

DECRETA:

Art. 1º O *caput* e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.483, de 24 de março de 2020, que Decreta Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Concórdia, para complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam suspensas, em todo o território municipal, sob regime de quarentena, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, bem como dos Decretos Estaduais nºs. 525, de 23 de março de 2020 e 550, de 7 de abril de 2020:

I – pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 8 de abril de 2020;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 8 de abril de 2020.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de administração

Publicado nesta SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Diretoria Administrativa), em 8 de abril
de 2020.

GEOVANI BEDIN
Secretário Municipal de Saúde

Mavara Amorese
Diretoria Administrativa

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA:1428443000197
 DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANÓPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA:1428443000197
 Dados: 2020.03.16 12:47:43 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020

NÚMERO 21.222-A

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

DECRETÓ Nº 507, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 3147/2020,

DECRETA:

Art. 1º Aos agentes públicos que tenham regressado, nos últimos 14 (quatorze) dias, ou que venham a regressar, durante a vigência deste Decreto, de localidades em que há transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas:

I - os que apresentarem sintomas de contaminação pelo COVID-19 (sintomáticos) deverão ser afastados do trabalho, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, contados do retorno da viagem ou contato, conforme determinação médica; e

II - os que não apresentarem sintomas de contaminação pelo COVID-19 (assintomáticos) deverão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de trabalho remoto, as funções determinadas pela chefia imediata, pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar do retorno da viagem ou contato, vedada a sua participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Consideram-se sintomas de contaminação pelo COVID-19, para os fins do disposto neste Decreto, a apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, irritação de garganta, congestão nasal ou conjuntivite

IV - que viajaram ou coabitaram com pessoas que estiveram em outros países nos últimos 7 (sete) dias.

§ 1º A solicitação do trabalho remoto deverá ser encaminhada ao setorial ou seccional de gestão de pessoas do órgão ou de entidade de exercício do agente público, com a anuência da chefia imediata, juntamente com a documentação comprobatória da motivação, conforme os incisos do caput deste artigo.

§ 2º No caso de impossibilidade de realização de trabalho remoto, a chefia imediata poderá conceder antecipação de férias ou flexibilização da jornada de trabalho, com efetiva compensação.

Art. 3º Excepcionalmente, não será exigido o comparecimento pessoal para a entrega de atestado médico daqueles que foram diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de contaminação pelo COVID-19 (codificação CID J10, J11 ou B34.2).

§ 1º Nas hipóteses do caput deste artigo, o agente público será avaliado de forma documental, ou seja, com agendamento, mas sem a presença do agente, cabendo apenas o encaminhamento da documentação médica por meio digital pelo setorial ou seccional de gestão de pessoas do órgão ou de entidade de exercício do agente.

§ 2º No caso de indisponibilidade do encaminhamento dos documentos periciais por meio digital pelo agente público ou terceiros, a avaliação pericial será efetuada somente após a alta médica concedida pelo médico assistente, dispensada, neste caso, a necessidade de avaliação pericial dentro do prazo regulamentar previsto.

§ 3º O agente público que não apresentar sintomas ao término do período de afastamento deverá retornar às suas atividades profissionais normalmente, devendo procurar nova avaliação médica apenas se os sintomas persistirem.

Art. 4º Ficam suspensas pelo prazo de 30 (trinta) dias:

I - as atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta que impliquem a aglomeração de pessoas;

II - a visitação pública e o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico;

III - a participação de agentes públicos em eventos ou em viagens internacionais ou interestaduais; e

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria Geral do Estado	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete de Chefia de Execução	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Administração Prisional e Socioeducativa	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	
Fazenda	
Infraestrutura e Mobilidade	
Saúde	
Segurança Pública	
Polícia Civil	
Polícia Militar	
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	